



### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO III**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**  
**PROCESSO N° 050/2021**  
**CONCORRÊNCIA N° 001/2021**  
**10/01/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n° 43 de 12 de Fevereiro de 2021, no exercício de sua competência, recebeu a solicitação de esclarecimento encaminhado pela empresa P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI conforme abaixo:

*“Boa tarde! Em decorrência das chuvas dos últimos dias e os bloqueios das rodovias de acesso à Nova Lima, a abertura do certame será mantido na data e horário previsto no Edital?”.*

Tendo em vista que a MG-030, estrada de acesso ao centro de Nova Lima não se encontra bloqueada em nenhum trecho, havendo apenas desvios implementados pela Prefeitura para proporcionar segurança aos motoristas, **a Comissão Permanente de Licitação mantém o certame na data pré-estabelecida, qual seja, 17/01/2022**, por prezar pelo bom andamento das atividades da Câmara Municipal, bem como do processo licitatório em questão.

Oportunamente esta Comissão reforça que tais desvios podem ocasionar atrasos no trânsito, devendo as licitantes interessadas se atentar à questão dos desvios de caminho implementados pelo Poder Executivo Municipal.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CAROLINA LUÍSA DA CRUZ PRATES**  
**Presidente da Comissão de Licitação**